CÓPIA

LEI Nº 0740/97
Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 0727/97.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 0727, de 22 de janeiro de 1997, acrescendo-se ao mesmo, um cargo de **Instrutor de Panificação,** cuja remuneração será compatível com o Padrão I, previsto no Anexo III do Estatuto do Magistério, Lei Municipal nº 0094/90.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 14 dias do mês de abril de 1997.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 14 de abril de 1997.

Maria Nazarena Devens
Chefe de Gabinete

CÓPIA

ANEXO I

CARGO	QUANT.	CARREIRAS EQUIVALENTES ADMINISTRAÇÃO	
		Plano de Carreira	Estatuto Magistério
Servente	03	I	-
Marceneiro	01	VI	-
Vigia	03	I	-
Auxiliar Técnico	05	III	-
Inst. Informática	01	-	III
Inst. Metr. Des. Mat.	01	-	III
Inst. Eletricidade	02	-	III
Inst. Mecânica	05	-	III
Inst.Panificação	01	-	I
Secretária Escolar	01	-	I
Oficial Administrativo	01	VII	-